



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 010/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015.
(Projeto de Lei nº 004/2015 – Poder Executivo)**

“DENOMINA DE “MERCADO MUNICIPAL DO PEIXE REZENE DE SOUZA LIMA”, IMÓVEL LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER, que o Plenário aprovou, no dia 07 de maio de 2015, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**MERCADO MUNICIPAL DO PEIXE REZENE DE SOUZA LIMA**”, o imóvel localizado no centro comercial de Cruzeiro do Sul/AC, recentemente construído com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Agrário, objeto do Contrato de repasse nº 38968594/2012, cujo prédio edificado em um pavimento possui 864,83m² e contém 40 boxes para fins de comercialização de pescado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 08 de maio de 2015


Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-AC
Edmar Dias de Azevedo
Presidente em Exercício


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário